



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE –
URE - GNO

EDITAL nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO DE DOCENTE READAPTADO JUNTO À
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - GUARULHOS NORTE – 2026

O Coordenador Geral - Dirigente de Ensino da Unidade Regional de Guarulhos Norte com fundamento nas Resoluções SE 09/2018, SEDUC 105/2024 e SEDUC 112/2025, torna público a abertura do edital de fluxo contínuo de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para afastamento de **integrantes do Quadro do Magistério na condição de Readaptado**, para o preenchimento de vaga na Assistência Técnica da Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I. Das Vagas

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Unidade Regional de Ensino.
2. A seleção será por meio da análise de situação funcional, rol de atividades no momento da readaptação de atribuições do cargo/função, observando competências, habilidades e perfil, o candidato selecionado será alocado pelo Serviço de Pessoas, em uma das Seções da Unidade Regional de Ensino.
3. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva da Unidade pretendida.
4. No momento da publicação deste edital a Unidade Regional de Ensino dispõe de 20 (vinte) vagas a serem preenchidas.

II. Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam mudar a sede de exercício para Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte, nos termos do artigo 2º da resolução SEDUC 112/2025, dar-se-á em três etapas:
 - 1.1 – Inscrição;
 - 1.2 – Da análise da situação funcional e rol de atribuições do cargo/função;
 - 1.3 – Entrevista.

III. Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo seletivo para **docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo** (categoria “A”) ou **ocupantes de função-atividade** (categoria “F”), desde que atendam aos seguintes requisitos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE –
URE - GNO

- 1.1 – estar em efetivo exercício de seu cargo ou função-atividade;
- 1.2- possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- 1.3 – possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
- 1.4 – ter conhecimento sobre o funcionamento da Unidade Regional de Ensino.
- 1.5 - reconhecer interesse e capacidade no desenvolvimento de atividades profissionais que envolvam atendimento ao público interno e externo.
- 1.6 – declarar que seu rol de atividades profissionais decorrentes da readaptação são compatíveis com atividades administrativas e públicas.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas de forma autodeclaratória, através do Link: [Formulário AT - Guarulhos Norte](#), a partir do dia **13/08/2026**, sob a condição de fluxo contínuo com inscrições permanentes, mediante o preenchimento de Formulário disponibilizado no site da Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte.
3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. Das Entrevistas

1. A entrevista dos candidatos será agendada sequencialmente à sua inscrição, e após a análise de situação funcional, comunicada via e-mail institucional ((Outlook/office365) cadastrado na inscrição, para composição do cadastro reserva, com posterior autorização dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.
2. A entrevista será realizada via digital, o link de acesso a entrevista será disponibilizado através do e-mail institucional (Outlook/office365) cadastrado na inscrição
3. O candidato que não se apresentar à entrevista no horário e data marcada, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

VI. Do Resultado

1. A Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte divulgará o resultado sequencialmente, até dois dias após a entrevista do candidato, pelos canais oficiais de comunicação já citados, o resultado para o candidato participante do Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.
2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE –
URE - GNO

VII. Da Mudança de Sede de Exercício

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia da mudança de sede de exercício para a Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte.
2. O servidor designado como Assistente Técnico Administrativo (ATA) que seja docente e já possua o requisito de paridade para aposentadoria, não terá esse tempo de designação junto à Unidade Regional de Ensino de Guarulhos Norte, considerado para fins de aposentaria especial.
3. O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino convocará, à seu critério, para cumprimento de carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, através de e-mail ou telefone cadastrado, os integrantes do Quadro de Magistério credenciados.
4. O pedido de mudança de sede deve contar com:
 - a) Declaração de anuência da unidade escolar de classificação e exercício;
 - b) Requerimento de próprio punho do docente dirigido ao Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino.
 - c) Anuência do Dirigente Regional de Ensino, se for docente classificado em unidade escolar jurisdicionada a Unidade Regional diversa;
 - d) inexistência de grau de parentesco com o superior imediato, nos termos da legislação pertinente.
5. Conforme art. 7º da Resolução SE 9/2018, a mudança de sede exercício poderá ocorrer a qualquer momento, desde que tenha o interstício, mínimo de 1 (um) ano da última publicação.

Guarulhos, 11 de agosto de 2026.

Comissão do Processo Seletivo para AT

Marcelo Fernandes da Silva
Coordenador Geral
Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte